ATO DO PRESIDENTE Nº 99/15

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 08/14.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 08/14, bem como, atentando para o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 08/14, firmado com a empresa Telefônica S.A. e prorrogado através do 1º Aditamento com término previsto para 14/12/15, concedendo a prorrogação de 06 (seis) meses ao referido prazo através de expedição de Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Miracatu, 03 de dezembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente